

DECRETO Nº 144/2021

Dispõe sobre a formação de comissão de avaliação de amostras de produtos e serviços ofertados em licitações.

Jurandir Barbosa de Moraes, Prefeito do Município de Nova Aliança, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica constituída a “Comissão de Avaliação de Amostras de Produtos e Serviços” ofertados em licitações.

ARTIGO 2º - Ficam designados os servidores municipais, **ADRIANO APARECIDO DA CUNHA**, RG nº 35.293.968-0 SSP/SP, **LUCELENE DE PAULI**, RG nº 28.598.469-X SSP/SP, **SEBASTIÃO CHAVES FERREIRA NETO**, RG nº 18.880.100-5 SSP/SP, **SILVANIA APARECIDA PASSARINI**, RG nº 18.880.084-0 SSP/SP, e **VANDERLEI PASSARINI**, RG nº 26.348.301-0 SSP/SP, para integrarem a Comissão de Avaliação de Amostras de Produtos e Serviços ofertados em licitações realizadas pelo Município de Nova Aliança - SP.

PARÁGRAFO ÚNICO - A substituição dos membros da comissão poderá ocorrer a qualquer tempo, por ato do Prefeito Municipal.

ARTIGO 3º - Compete à Comissão de Avaliação de Amostras de Produtos e Serviços avaliar a qualidade de amostras de produtos ou serviços ofertados em licitações, quando exigidos, conforme critérios mínimos de aceitabilidade dos produtos ou serviços.

ARTIGO 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Nova Aliança, 16 de novembro de 2021.

JURANDIR BARBOSA DE MORAIS
Prefeito Municipal

Registrado e em seguida publicado por afixação em lugar de costume.

Vanderlei Passarini
Diretor de Finanças